

Rede nº 132/26 Data:

03/03/2026

Assunto: Orientações sobre acompanhamento docente – Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença Regular

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

Com fundamento na Resolução SEDUC nº 157, de 2 de dezembro de 2025, informamos que:

* Matriz Curricular – Anexo V: o componente curricular Aprofundamento em Biologia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos;

* Matriz Curricular – Anexo VI: o componente curricular Aprofundamento em Geografia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

Considerando que essas aulas serão disponibilizadas aos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio da plataforma denominada “Aulas em Expansão”, o(a) docente responsável pelo respectivo componente curricular correspondente (Biologia e Geografia) deverá realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes matriculados nos respectivos aprofundamentos.

Destacamos que não haverá atribuição de aulas para a Expansão da EJA, uma vez que todo o conteúdo será disponibilizado via plataforma e trata-se de apenas 1 aula destinada aos estudantes. Assim, caso tenha ocorrido coleta de aulas para esses dois componentes, elas deverão ser excluídas do saldo de aulas. Da mesma forma, caso tenha havido associação de professor, deverá ser realizada a devida exclusão.

Compete ao(à) professor(a) de Biologia e Geografia estimular o acesso dos estudantes e assegurar o acompanhamento das atividades no AVA da Expansão.

Atenciosamente,